Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 051/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO na necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe na data de 31 de MAIO de 20118, feriado de Corpus Christi, e no dia 01 de junho de 2018, em virtude do ponto facultativo no âmbito do Município, conforme Decreto Municipal n. 20/2018, expedido pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 1º de junho de 2018, em sua normalidade seria contraproducente;

CONSIDERANDO que não existem matérias incluídas na pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária e tampouco tramitando em regime de urgência no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Beberibe o dia 1º de junho de 2018, na hora e forma regimental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 30 de Maio de 2018.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente -